



LEITURA NA SESSÃO

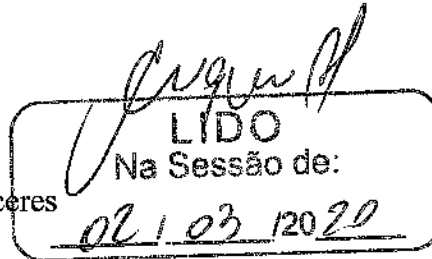
02/03/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0177/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta



Ref.: Protocolo nº 3.252/2020, de 07/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27/02/2020

Horas 09:19 Sob nº 464

Ass. J. B. L.

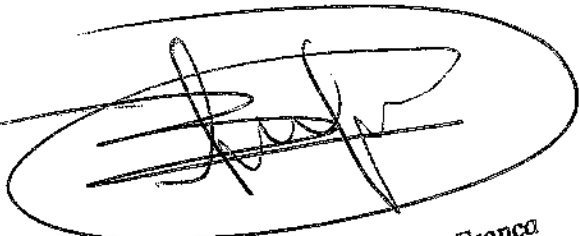
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

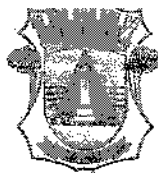
Acusamos o recebimento do Ofício nº 18/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 02/2020, de autoria do ilustre vereador, **Rosinei Neves da Silva** – PV, que solicita do Executivo Municipal informações sobre a resolução de questões ligadas à pasta da Saúde, inerentes à realização de exames, com pedido de urgência.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Regulação – Central Municipal de Regulação, acostadas ao processo na data de 21.02.2020, cópia anexa.

Atenciosamente.



FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres
Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 056/2019



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Cáceres
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste em Resposta ao Ofício nº 18/2019 – SL/CMC, **INFORMAR** que em relação a Solicitação feita pelo Vereador Rosinei Neves da Silva sobre informações relacionadas a realização de exames, cumpre-nos informar que:

- Com relação a demora na realização de exames informamos que foi feito um Credenciamento na Chamada Pública nº 04/2019, tendo como empresas credenciadas: CEDICA-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CÁCERES LTDA e FORNACIARI LARA E CUOGHI RODRIGUES LTDA, credenciamento este para atendimento de diversos exames de Ultrassonografias, bem como o Exame de Raio X é de livre demanda, o paciente ao realizar o agendamento, o mesmo já sai com a data marcada do exame. Informamos ainda que o Estado através do sistema SISREG III também autoriza diversos exames para os pacientes deste município, sendo disponibilizado vans para o transporte desses pacientes até o município de Cuiabá – MT onde alguns exames via Estado são realizados. Dessa forma esta Secretaria de Saúde sempre esteve comprometida em atender aos munícipes e que está tomando as providências necessárias para melhorias na agilidade do atendimento aos pacientes.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

RONILMA DA CUNHA MARTINS
Coordenadora de Regulação
Central Municipal de Regulação-SMS

